



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 565 261 898 * Capital social: 50.000 € * S R O C n.º 176

PARECER DO AUDITOR EXTERNO

INTRODUÇÃO

1. Para efeitos da alínea e) do art.º n.º 77 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, apresentamos o nosso parecer sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, do Município de Porto de Mós, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 61.333.055,20 euros e um total de fundos próprios de 44.885.934,64 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 2.024.486,25 euros) e na Demonstração dos resultados por natureza, na Demonstração dos fluxos de caixa, e nos correspondentes Anexos exigidos por Lei e na informação sobre a Execução Orçamental.
2. As quantias das demonstrações financeiras e da execução orçamental, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Município de Porto de Mós:
 - a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e a informação sobre a execução orçamental de acordo com os princípios e regras orçamentais;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade, posição financeira ou resultados da entidade; e
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira e de execução orçamental contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
 - a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos, destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade; e

Delegação Coimbra
Av. Fernando de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mand - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel. 239 821777 * Fax 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Sede
Rua D. Afonso Res. n.º 85 - 2.º andar
6300 - 668 GUARDA
Tel. 271 227303 * Fax 271 227304
Email: vsroc@maia-telecom.pt

Delegação Viseu
Av. Alberto Sanjaio, n.º 65 - 1.º Posit. 35
3510 - 030 VISEU
Tel. 232 435277 * Fax 232 435279
Email: ch.comentores@maia-telecom.pt

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 858 * Capital social 50.000 € * S R O C nº 176

- a apresentação da informação financeira.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação:
- a) da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos;
 - b) da concordância da informação financeira consolidada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites; e
 - c) do grau de execução orçamental.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação financeira individual e consolidada e sobre a execução orçamental.

OPINIÃO

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira e de execução orçamental do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector e com os princípios e regras orçamentais.

Coimbra, 07 de Abril de 2016

José Joaquim Marques de Almeida
Em representação de
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.

Delegação Coimbra
A. Faria de Magalhães nº 619 - Ed. Mend. Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel 239 821777 * Fax 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@guilaf.com

Sede
Rua Batalha Res. nº 81 - 2º andar
6300 - 098 OVARDA
Tel 271 227303 * Fax 271 227304
Email: ysroc@marquesdealm.pt

Delegação Viseu
Av. Alberto Simões nº 69 - 1º Posht
3510 - 030 VISEU
Tel 252 435277 * Fax 252 435279
Email: effconsul@marquesdealm.pt